



## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE RIO CLARO**

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e quatorze, as 8h00, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, sito à rua seis, número três mil, duzentos e sessenta e cinco, bairro Alto do Santana, os membros do Conselho Municipal de Educação e da Comissão de Sistematização do Plano Municipal de Educação do Município de Rio Claro, Valéria Aparecida Vieira Velis, Ligia Bueno Zangali Carrasco, Luciane Aparecida de Oliveira, Luciana de Lourdes dos Santos, Jailson Malta M. da Silva, Ramona Vieira Ramos, Osmar Arruda Garcia, Rosemeire M. R. Archangelo, Mario Davi do Amaral Veiga, Marina Nunes Chiode, Rosangela S. Franco, Cátia Fernanda Biafore e Adriano Moreira. Os demais membros justificaram suas ausências. Iniciou-se a reunião com a retomada da organização do Regimento do I Fórum Rio-clarense para a elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Rio Claro. Todos os Artigos e Parágrafos foram relidos e foram modificados os Artigos 1º, onde dizia se adequar ao Plano Nacional de Educação, foi colocada a expressão "em virtude" da aprovação do Plano Nacional de Educação e o 3º. Onde COMERC e Comissão ficam corresponsáveis pelo evento. Após a revisão do Regimento foi acordado entre os presentes que será marcada uma reunião com o prefeito e a vice-prefeita no início do mês de agosto e, em seguida, com os vereadores, para apresentar as adequações realizadas antes da apresentação do Plano Municipal no Fórum. O Fórum, provavelmente, acontecerá na última semana de agosto. A Presidente Valéria Ap. V. Vélis ficou com a incumbência de agendar esses eventos. Em seguida o grupo iniciou a revisão do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação do Município de Rio Claro e do Anexo com as Metas e Estratégias. A estratégia 1.1 foi modificada retirando o termo 100%. A Estratégia 10.2 foi retirada na íntegra. Na Estratégia 10.5 foi retirada a palavra "educação" que se repetia. Nesse momento foi levantada uma questão acerca do termo "profissionais da educação", pois o referido termo foi usado no documento todo e, em nenhum momento, se especificou quem



são estes profissionais da educação. Houve uma pesquisa para encontrar a legislação federal que trata da especificação deste termo, mas não foi possível concluir a pesquisa e nem a revisão do documento no período da manhã, ficando combinado que todos voltariam à tarde para conclusão dos trabalhos já iniciados. Ainda houve tempo de melhorar a redação da Estratégia 26.7 e de mudar o prazo que estava estabelecido na Meta 15 para "o final do primeiro ano de vigência do Plano". As quatorze horas do mesmo dia os membros presentes no período da manhã do Conselho Municipal de Educação e da Comissão de Sistematização do Plano Municipal de Educação do Município de Rio Claro, retornaram à SME para concluir os trabalhos já iniciados. Foram encontradas quatro legislações federais que tratam do termo "profissionais da educação", são elas: Resolução CNE nº 5 de 22 de novembro de 2005; Parecer CNE/CEB nº 9/2010; Resolução CNE nº 5 de 3 de agosto de 2010 e Parecer CNE/CEB nº 2/2011 onde se especifica quem são os profissionais da educação. Após leitura e compreensão dos documentos foi definido que se faria um glossário explicando os termos técnicos do documento e "profissionais da educação" entraria no glossário com a indicação da legislação supracitada. A seguir foram tomadas decisões acerca da organização do fórum. Ficou definido que haverá uma mesa inicial composta por autoridades e os presidentes dos Conselhos presentes na Educação: CAE, CACS e COMERC. Após a abertura será formada uma nova mesa com integrantes do Conselho Municipal de Educação e da Comissão de Sistematização do Plano Municipal de Educação do Município de Rio Claro. A mesa de apresentação e organização das alterações do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação do Município de Rio Claro, será composta pela presidente do COMERC e da Comissão de Sistematização Valéria Ap. Vieira Vélis, que fará o histórico da elaboração do PME, os membros da Comissão Luciana de Lourdes dos Santos, que fará a leitura e votação do Regimento do evento e Adriano Moreira, que apresentará as alterações realizadas no Projeto de Lei.



**CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
RUA 06 N° 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

---

20

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Ligia Bueno Zangali Carrasco lavrei esta ata, que segue assinada por mim e os demais membros presentes.

---

---

---

---